



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 1 978

"Concede título de "Cidadão Cruzei
rense" ao Ilustríssimo Senhor OS
WALDO LAGE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI
RO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 de maio de
1 978, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

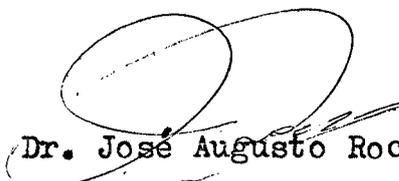
Artigo 1º - Fica concedido o título
de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor OSWALDO LAGE,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Municí
pio de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente
Diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da
Câmara Municipal no presente exercício legislativo.

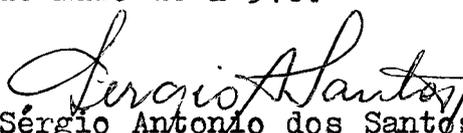
Artigo 3º - As despesas com a execução
do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba
própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário .

Artigo 4º - Este Decreto- Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de maio de 1 978.

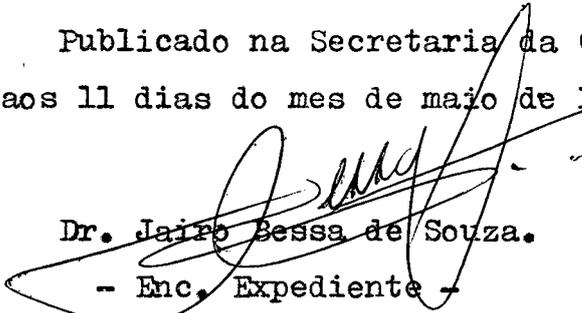

Dr. José Augusto Rocha

- Presidente -


Sérgio Antonio dos Santos

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de maio de 1 978 .


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.